

## TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

### ATO Nº 38, DE 2 DE MARÇO DE 2005

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Exonerar o servidor MARCELO VIEIRA CHAGAS, Analista Judiciário, requisitado do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, do cargo em comissão de Assessor do Ex.<sup>mo</sup> Sr. Ministro João Oreste Dalazen, código CJ-3.

VANTUIL ABDALA

### ATO Nº 40, DE 2 DE MARÇO DE 2005

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no art. 36, inciso XXXV, do Regimento Interno, *ad referendum* do Tribunal Pleno, e tendo em vista o constante do Processo TST-5.759/2005-1, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos proporcionais, à servidora CELIA REGINA MILANI no cargo da Carreira Judiciária de Técnico\_Judiciário, Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe "C", Padrão 15, com fundamento no art. 8º, § 1º, incisos I, alíneas "a" e "b", e II, da Emenda Constitucional nº 20/98; art. 3º, § 2º, da Emenda Constitucional nº 41/2003; e art. 62-A da Lei nº 8.112/90, com redação dada pelo art. 3º da Medida Provisória nº 2.225-45/2001.

VANTUIL ABDALA